



RESOLUÇÃO Nº 1108/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Maria Vânia Rodrigues de Paula e Silva**, Matrícula SIAPE nº 569994, Auxiliar Operacional, **Esther de Matos**, RG nº 9.974.040-0, Psicólogo, **Maristela Silva dos Santos**, RG nº 4.508.286-5, Enfermeiro, para comporem **Comissão de Sindicância**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 307, da Lei Estadual supracitada, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.545.505-7, com a finalidade de averiguar suposto procedimento não realizado a recém-nascido na data de 26/03/2017 pela equipe médica responsável do Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução nº 0412/2017/GS/SESA.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.


Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO